



# Requerimento

**“Solicita ao Executivo informações sobre a elaboração do Plano Municipal de Metas para o Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.899, de 17 de junho de 2024.”**

**Senhor Presidente:**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, solicitando informações referentes à elaboração do Plano Municipal de Metas para o Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

**Considerando que**, em 17 de junho de 2024, entrou em vigor a Lei Federal nº 14.899/2024, que institui a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino e determina a criação de planos de metas para o enfrentamento integrado da violência contra a mulher;

**Considerando que** o texto legal prevê a criação da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, compostas por órgãos de segurança, saúde, justiça, assistência social, educação e direitos humanos;

**Considerando que** o referido plano deve assegurar atenção humanizada, ter validade de dez anos e contar com atualização obrigatória a cada dois anos;

**Considerando que** cabe ao Poder Executivo elaborar estratégias e políticas públicas que promovam a proteção e o desenvolvimento social das mulheres, contemplando medidas como:

- Disponibilização de dispositivo móvel de segurança (botão de pânico);
- Expansão e fortalecimento do atendimento especializado;
- Monitoramento eletrônico e acompanhamento psicossocial do agressor;

**Considerando que** a lei estabelece a exigência de que os municípios apresentem seus planos sob risco de ficarem impossibilitados de acessar recursos federais relacionados à segurança pública e aos direitos humanos;

**Requeiro** que informe:

1. A Administração Pública Municipal já iniciou os estudos técnicos para a elaboração do Plano Municipal de Metas, conforme determina a Lei Federal nº 14.899/2024?
2. Em caso positivo, quais Secretarias compõem o grupo de trabalho responsável pela definição deste plano?
3. Atualmente, qual a pasta responsável pela execução e gerenciamento das políticas públicas direcionadas às mulheres no município?

4. Há previsão para a criação de um órgão específico ou Coordenadoria para centralizar as demandas políticas públicas para as mulheres?
5. Existe planejamento para a instalação de centros de acolhimento ou "Casas de Passagem" para mulheres em situação de violência no âmbito municipal?



Certo de contar com a atenção e o compromisso desta Administração com as políticas públicas de proteção à mulher, apresento o presente requerimento.

**Sala “D.Idílio José Soares”, em 04 de Maio de 2026.**

**Fernando da Silva Xavier de Miranda**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=Z1XY-1879-F7A4-66N3>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Z1XY-1879-F7A4-66N3**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**